Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova melhorias no pavilh? comunit?io do Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias no pavilh? comunit?io localizado no Distrito de Bom Jardim, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Ocorre que o local carece de diversas melhorias, necess?ias para um melhor aproveitamento por parte da comunidade local. ?importante ressaltar que neste pavilh? s? realizadas v?ias festas da comunidade de Bom Jardim, atraindo na maioria dos casos grande p?lico.

Desta forma, sugerimos que o Executivo Municipal procure os l?eres da referida comunidade, para juntos definirem quais as melhorias a serem implementadas no pavilh? comunit?io de Bom Jardim.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 23 de Junho de 2008.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador